

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

---

**CORREGEDORIA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 13.263/2024**

**PORTARIA Nº. 13.263/2024**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº.  
004/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;  
Considerando o disposto no artigo 175, incisos I e III; artigo 176, inciso XIV e artigo 192, incisos X, XIII e XVI da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias a servidora R. R. de S., ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009; com o devido ressarcimento ao erário público.

**Art. 2º.** – Após as determinações, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2023, instaurado através da Portaria nº. 12.979/2023.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 26 de março de 2024.

***DEIRO MOREIRA MARRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alessandra Aparecida de Oliveira

**Código Identificador:**AF49059F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 28/03/2024. Edição 3735

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>